

# ***Bancada do PT apresenta propostas contra reflexos do Covid-19***

**Por ELIANE SILVEIRA (bancada PTSul na Assembleia Legislativa)**

A Bancada do PT na ALRS encaminhou, nesta quinta-feira (19), um documento ao governador Eduardo Leite com um conjunto de propostas para somar esforços pela vida do povo gaúcho, no combate à propagação do Covid-19. As ações, para curto prazo, são dirigidas às áreas da saúde, da educação, da assistência social e da economia gaúcha. O líder da bancada petista, deputado Luiz Fernando Mainardi afirma que o objetivo é contribuir para a tomada de medidas que evitem a proliferação do vírus e ajudem a minimizar seus efeitos na sociedade. “Nossa bancada está buscando fazer a sua parte para ajudar no combate a esta crise. Precisamos cuidar das pessoas que cuidam da nossa população, das famílias de baixa renda com crianças e idosos, dos micro e pequenos empreendedores, que já sentem o impacto nos seus negócios”.

## **Medidas propostas:**

### **CUIDAR DE QUEM CUIDA**

- a) Ampliar os cuidados dos trabalhadores e das trabalhadoras em saúde que se encontram na linha de frente do atendimento, para que tenham a segurança necessária para o exercício de sua profissão.
- b) Garantir a oferta de maior número de leitos de UTI como forma a proteger a população de possíveis danos à saúde causados pelo COVID-19;
- c) Ampliar os cuidados com os trabalhadores e trabalhadoras da educação, professores e funcionários, assim como estudantes e comunidade escolar, precisam estar resguardados do contato e dos riscos do Covid-19, com o fechamento total das escolas. Assim, construir uma ação com a Assistência Social, para que as crianças e adolescentes que dependem da alimentação escolar, possam ser atendidas de imediato com cestas alimentares, através dos benefícios eventuais previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### **ENFRENTAR AS DESIGUALDADES:**

- a) Criação do Programa Emergencial de Renda Básica no Rio Grande do Sul, visando proteger e dar condições reais de subsistência aos mais vulneráveis social e economicamente, com a destinação imediata de 30% do Fundo de Proteção e Amparo Social do Estado do Rio Grande do Sul – AMPARA/RS, para que atenuem as condições de vulnerabilidade das crianças de 0 a 9 anos e pessoas com 60 anos ou mais, que estejam em condição de extrema pobreza, num período mínimo de 6 meses.
- b) Suspensão das cobranças e proibição dos cortes de água e de energia elétrica, pelo prazo de 90 dias, além do parcelamento em até 12 parcelas iguais e sucessivas, sem a incidência de multa, juros e correção monetária, estendendo a orientação à todas as empresas que fornecem o serviço no estado.
- c) Abertura de um canal de diálogo com as Organização da Sociedade Civil, movimentos e serviço público, movimentos sociais, como forma de estar sintonizado com a vida das pessoas que já estão sendo afetadas pela crise.

## **AMPLIAR A CAPACIDADE DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES**

- a) Suspensão da cobrança do ICMS sobre o consumo de energia elétrica das empresas optantes pelo Simples Nacional pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis, com diferimento do pagamento dos valores não recolhidos.
- b) Subsídio de juros dos financiamentos para o Microcrédito e para os pequenos negócios e empreendimentos mais atingidos pela crise, instituindo um sistema de subsídio de taxas de juros, no qual o Tesouro estadual assumira parte ou todos os encargos das operações financeiras, permitindo a sobrevivência desse público durante o auge da crise.
- c) Sustentação da economia da cultura, através da criação de Comitê Estadual de combate/resposta ao COVID-19, com a participação virtual de entidades culturais e de trabalhadores da cultura, bem como proprietários ou gestores de equipamentos culturais, para construção de um espaço de interlocução e construção de alternativas de subsistência econômica do setor e abertura de Edital especial do Fundo de Apoio à Cultura, para projetos culturais, realizados de forma alinhada às recomendações de prevenção do Covid-19.

O Governador do Estado do Rio Grande do Sul deve liderar junto aos demais governadores, um conjunto de pautas essenciais para o enfrentamento da crise gerada pelo Covid-19:

- Abono emergencial para o salário mínimo e retomada da política de valorização permanente do salário;
- Emenda Constitucional 95: Revogar o congelamento de gastos impostos pela EC 95 nas áreas, de saúde, educação, programas de proteção social e de transferência de renda, permitindo a aplicação imediata dos recursos para a Saúde repesados, o que representaria um aporte de cerca de R\$ 21 bilhões ao SUS;
- Implementar um programa de renda básica e incorporar imediatamente ao programa as 3,5 milhões de famílias na fila do Bolsa Família atualizando o valor do benefício e, ainda, atender imediatamente os 2 milhões que estão na fila do INSS;
- Prover imediatamente as vagas já criadas e não ocupadas do Programa MAIS MÉDICOS.
- Ampliar o investimento federal em saúde, com a ampliação dos repasses a estados e municípios, a garantia da oferta de kits reagentes para a realização de exames e os leitos de UTI necessários ao atendimento da população afetada pelo COVID-19.
- Ofertar por meio do BNDES financiamentos a juros baixos e condições facilitadas para pessoas físicas, microempreendedores individuais, micro, pequenos e médios empreendimentos para sustentação de seus negócios durante a epidemia.